



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 015, DE 10 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre: Contratação por Tempo Determinado de Servidor Público Municipal, para o Emprego de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Pracinha, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a partir de 10 de junho de 2002, o Senhor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA**, portador do R.G. n.º 42.607.454-3 SSP/SP, e da CTPS n.º 25375, Série 00285-SP, para exercer o Emprego de Secretário Administrativo, sob o Regime Jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), criado pela Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001.

Art. 2º - Fixar em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, os vencimentos do Emprego de Secretário Administrativo, para 40 horas semanais, sendo o Emprego acima identificado na referência 03-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001, Anexo II, e a escala de vencimentos de acordo com a Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001, Anexo III.

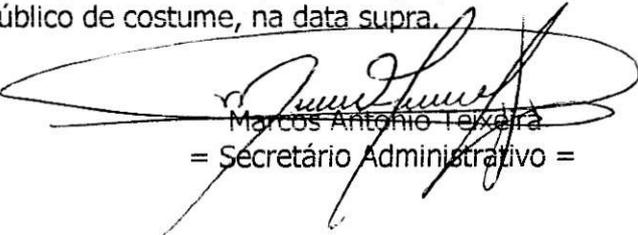
Art. 3º - O horário de trabalho do Servidor celetista ora contratado, será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo o restante das horas serem compensadas nos dias de Sessões da Câmara.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 10 de junho de 2002.


Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


Marcos Antonio Teixeira
= Secretário Administrativo =